



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INTERESSADO: Executivo Municipal

ASSUNTO: Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064, de 03 de setembro de 2021, "Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências."

LIDO NA SESSÃO DE: Na Sessão de: <u>18 / 10 / 2021</u> <i>[assinatura]</i>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO/ TURNO ÚNICO:	VOTAÇÃO EM 2º TURNO:
--	--------------------------------------	-------------------------

PROCESSO Nº 24042 | 2021

DATA DA ENTRADA 13 | 10 | 2021

DATA DA APROVAÇÃO ____ | ____ | ____

DATA

COMISSÕES

- | | |
|----------------------|--|
| <input type="text"/> | ☒ Constituição, Justiça Trabalho e Redação |
| <input type="text"/> | ☒ Economia, Finanças e Planejamento |
| <input type="text"/> | ☐ Saúde, Higiene e Promoção Social |
| <input type="text"/> | ☐ Educação, Desporto, Cultura e Turismo |
| <input type="text"/> | ☐ Transporte, Urbanismo, Serviços e Obras |

DATA

COMISSÕES

- | | |
|----------------------|--|
| <input type="text"/> | ☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
| <input type="text"/> | ☐ Especial |
| <input type="text"/> | ☐ Fiscalização e Controle |
| <input type="text"/> | ☐ Mista |
| <input type="text"/> | ☐ Mesa Diretora |



2ª VIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 13 / 10 / 2021

Horas 19:03 Sobnº 4041

Ass. Walter Brunel

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.382/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 07 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando nº 26.129/2021, de 20/08/2021

Senhor Presidente

Com fundamento no Parágrafo Único do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, submetemos à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário Legislativo, o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 064, DE 03 DE SETEMBRO 2021**, que *Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências*, em anexo.

Solicitamos a juntada do referido Substitutivo ao Protocolo nº 3.563/2021, de 15/09/2021, referente ao Ofício nº 1.223/2021-GP/PMC.

Esclarecemos que a alteração ora propostas restringe-se, tão somente, à atualização de valores, que são baseadas nas planilhas SINAPI.

Considerando que o texto do Projeto de Lei está devidamente alinhado ao debate iniciado nessa Casa de Leis, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-no, em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de elevada estima e distinta consideração.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 064, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 302.625,00 (trezentos e dois mil seiscentos e vinte cinco reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei destinar-se-á especificamente a possibilitar cobrir despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, pela inclusão de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	26 - Transporte	
Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário	
Programa:	1005 - MOBILIDADE URBANA E RURAL	
Proj/ Atividade:	1.288 - ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
Natureza da Despesa		Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações		(100) Recursos Ordinários 40.000,00
4.4.90.51 Obras e Instalações		(124) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social) 262.625,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º decorrem das anulações parciais de dotação orçamentária, consoante o que dispõe o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação:

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa:	1007 - GESTAO DE EXCELENCIA	
Proj/ Atividade:	2.078 - MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Natureza da Despesa		Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo		(100) Recursos Ordinários 40.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão:	08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Unidade:	01 - SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	
Função:	15 - Urbanismo	
Subfunção:	451 - Infraestrutura Urbana	
Programa:	1003 - SERVIÇOS PUBLICOS PARA SOCIEDADE	
Proj/Atividade:	1.144 - URBANIZACAO, REVITALIZACAO DAS BARRANCAS DO RIO PARAGUAI	
Natureza da Despesa		Valor R\$
4.4.90.51 Obras e Instalações		262.625,00
		(124) Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, 03 de setembro de 2021.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres